



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
Centro de Artes  
Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais

### **EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 25/2020**

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, e a Coordenação do Curso/Programa de Pós-Graduação em **17 de agosto de 2020** tornam público a alteração do Edital para Exame de Seleção dos candidatos ao referido Curso/Programa, conforme segue:

a) Retificação do Edital Nº 51/2020

b) No item II 1. onde se lê: "**14 de agosto**: Divulgação dos aprovados - PRIMEIRA ETAPA - DOSSIÊ. ,

**leia-se: 17 de agosto**: Divulgação dos aprovados - PRIMEIRA ETAPA - DOSSIÊ".

c) No item II 1. onde se lê: "**19 de agosto**: SEGUNDA ETAPA - PROVA ESCRITA,

**leia-se: 21 de agosto**: SEGUNDA ETAPA - PROVA ESCRITA"

d) A justificativa de mudança de data do resultado da PRIMEIRA ETAPA - DOSSIÊ. deve-se a substituição de membros da Comissão de Avaliação., assim como a prorrogação da SEGUNDA ETAPA - PROVA ESCRITA, deve-se a cumprimento do prazo de 72h para encaminhamento de recursos e 24h para resposta do Programa.

e) Os demais itens permanecem inalterados.

Eduarda Azevedo Gonçalves

COORDENADORA DO CURSO

De acordo:

Flavio Fernando Demarco

Pedro Rodrigues Curi Hallal

REITOR DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDA AZEVEDO GONCALVES**, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais, em 17/08/2020, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO**, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, em 17/08/2020, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL**, Reitor, em 18/08/2020, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1027189** e o código CRC **11737C5D**.